



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



EDITAL Nº 08/2017 – PROEN – IFPA

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR COMO BOLSISTAS NO PROGRAMA REDE E-TEC BRASIL/IFPA, NO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA OFERTADO POR MEIO DA BOLSA FORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC).

RESULTADO PRELIMINAR

MÓDULO II

DISCIPLINA: SUPORTE COMPUTACIONAL		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PATRICK FÉLIX ALMEIDA DA SILVA	----	DESCLASSIFICADO Justificativa: O diploma apresentado pelo candidato é de curso não listado entre as formações exigidas para a vaga concorrida. Conforme subitem 3.1.3, alínea a.6, para concorrer à vaga o candidato deveria apresentar Diploma de curso de graduação conforme formação mínima indicada no Anexo II. Conforme o Anexo II, para concorrer à vaga na disciplina Suporte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



		<p>Computacional, o candidato deve ter a formação mínima em: Bacharel em Ciência da Computação; Bacharel em Sistemas da Informação; Engenheiro da Computação; Licenciatura em Informática; Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnólogo em Redes de Computadores; Tecnólogo em Processamento de Dados; Tecnólogo em Sistemas para Internet.</p> <p>Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado.</p>
TILZA CRISTINA DOS SANTOS COSTA	----	<p>DESCCLASSIFICADO</p> <p>Justificativa: A Declaração de Disponibilidade apresentada pela candidata não corresponde à disponibilizada no Anexo I do presente Edital, para efeito de inscrição.</p> <p>Conforme subitem 3.1.3, alínea a, subalínea a.7, a “Declaração de Disponibilidade conforme Anexo I”, consta entre os documentos obrigatórios para inscrição.</p> <p>Conforme subitem 3.1.12, “o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado”.</p> <p>Conforme subitem 3.1.13, “o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente”.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



DISCIPLINA: REDES BÁSICAS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ZILMA BETANIA RIBEIRO DAOU	----	DESCLASSIFICADA Justificativa: A Declaração de Disponibilidade apresentada pela candidata não está em conformidade ao requerido em Edital. Conforme subitem 3.1.13, O candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente. Conforme Anexo I: ** Chefia imediata: a) <i>para servidor técnico-administrativo: carimbo e assinatura do responsável pela unidade organizacional de lotação.</i> b) <i>para servidores docentes: carimbo e assinatura da Direção de Ensino do campus de lotação.</i>

DISCIPLINA: LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME DAMASCENO SILVA	18 pontos	1º
RAFAEL GOMES SOUSA	----	DESCLASSIFICADO Justificativa: A Declaração de Disponibilidade apresentada pelo candidato não corresponde à disponibilizada no Anexo I do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



		<p>presente Edital, para efeito de inscrição.</p> <p>Conforme subitem 3.1.3, alínea a, subalínea a.7, a “Declaração de Disponibilidade conforme Anexo I”, consta entre os documentos obrigatórios para inscrição.</p> <p>Conforme subitem 3.1.12, “o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado”.</p> <p>Conforme subitem 3.1.13, “o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente”.</p>
JOSE HENRIQUE DE MENDONCA LIMA JUNIOR	----	<p>DESCLASSIFICADO</p> <p>Justificativa: O candidato não apresentou a Declaração de Disponibilidade.</p> <p>Conforme subitem 3.2.2, o candidato deve “ter disponibilidade, conforme subitem 2.5, a ser comprovada por meio da Declaração de Disponibilidade devidamente preenchida e assinada (Anexo I)”.</p> <p>Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado.</p> <p>Conforme subitem 3.1.3, alínea a, subalínea a.7, a “Declaração de Disponibilidade conforme Anexo I”, consta entre os documentos obrigatórios para inscrição.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



DISCIPLINA: BANCO DE DADOS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉ CARVALHO DOS SANTOS	8 pontos	1º
RENO SILVA NOOBLATH	----	DESCLASSIFICADO Justificativa: Documento de identificação e CPF apresentados estão ilegíveis. Documentos de comprovação eleitoral e Certificado de Reservista não estão de acordo com os documentos oficiais exigidos em Edital. Conforme subitem 3.1.3, alínea a, estão entre os documentos obrigatórios para a inscrição: <i>a.1) Registro Geral de Identidade ou documento equivalente, com foto, válido em todo o território nacional;</i> <i>a.2) Cadastro de Pessoa Física (CPF);</i> <i>a.4) Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;</i> <i>a.5) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino. Caso o candidato seja militar, em vez do certificado de reservista, deverá ser anexado documento comprobatório de que o candidato é militar;</i> Conforme subitem 3.1.11, “documentos ilegíveis serão desconsiderados e poderão causar a desclassificação do candidato” Conforme subitem 3.1.13, O candidato estará sujeito à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



		<p>desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente.</p> <p>Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado.</p>
MARCO ANTONIO ALVES CORDOUIL	----	<p>DECLASSIFICADO</p> <p>Justificativa: O candidato não apresentou o Certificado de Reservista. O diploma de graduação, exigido como documento obrigatório, está incompleto, sem o verso. A Declaração de Disponibilidade apresentada pelo candidato não está em conformidade ao requerido em Edital.</p> <p>Conforme subitem 3.1.3, alínea a, subalínea a.5, está entre os documentos obrigatórios para a inscrição o “Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino. Caso o candidato seja militar, em vez do certificado de reservista, deverá ser anexado documento comprobatório de que o candidato é militar”.</p> <p>Conforme subitem 3.1.4, “os documentos obrigatórios que possuem frente e verso devem ser digitalizados e anexados em arquivo único no formato PDF”.</p> <p>Conforme subitem 3.1.13, O candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente.</p> <p>Conforme Anexo I:</p> <p>** Chefia imediata: a) para servidor técnico-administrativo: carimbo</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



		<p>e assinatura do responsável pela unidade organizacional de lotação.</p> <p>b) para servidores docentes: carimbo e assinatura da Direção de Ensino do campus de lotação.</p> <p>Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado.</p>
MARIA ANDRÉIA RODRIGUES DOS SANTOS	----	<p>DESCCLASSIFICADO</p> <p>Justificativa: A Declaração de Disponibilidade apresentada pela candidata não corresponde à disponibilizada no Anexo I do presente Edital, para efeito de inscrição.</p> <p>Conforme subitem 3.1.3, alínea a, subalínea a.7, a “Declaração de Disponibilidade conforme Anexo I”, consta entre os documentos obrigatórios para inscrição.</p> <p>Conforme subitem 3.1.12, “o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado”.</p> <p>Conforme subitem 3.1.13, “o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente”.</p>
ROGER ZONI RIBEIRO	----	<p>DESCCLASSIFICADO</p> <p>Justificativa: A Declaração de Disponibilidade apresentada pelo candidato não está em conformidade ao requerido em Edital.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



		<p>Conforme subitem 3.1.13, O candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente.</p> <p>Conforme Anexo I:</p> <p>* <i>Setor de Recursos Humanos: unidade organizacional responsável pela gestão de pessoas da lotação do candidato (Campus ou Reitoria)</i></p> <p>** <i>Chefia imediata: a) para servidor técnico-administrativo: carimbo e assinatura do responsável pela unidade organizacional de lotação.</i> <i>b) para servidores docentes: carimbo e assinatura da Direção de Ensino do campus de lotação.</i></p> <p>Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado.</p>
--	--	--

DISCIPLINA: CONTABILIDADE E CUSTO		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FABRÍCIO DO NASCIMENTO MOREIRA	17 pontos	1º
JAIME PERDIGAO OLIVEIRA	----	DESCLASSIFICADO Justificativa: A Declaração de Disponibilidade apresentada pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



candidato não está em conformidade ao requerido em Edital. Não foi possível abrir o arquivo anexado pelo candidato com o certificado de reservista e diploma de graduação, impossibilitando a sua conferência.

Conforme subitem 3.1.13, O candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente.

Conforme Anexo I:

**** Chefia imediata: a) para servidor técnico-administrativo: carimbo e assinatura do responsável pela unidade organizacional de lotação.**

b) para servidores docentes: carimbo e assinatura da Direção de Ensino do campus de lotação.

Conforme subitem 3.1.9, “fica a cargo do candidato a responsabilidade do preenchimento e o envio do formulário de inscrição, com as informações e documentos solicitados, e de todo equipamento tecnológico necessário para tal, estando o IFPA isento da responsabilidade sobre eventuais demoras, interrupções, bloqueios e demais falhas técnicas na transmissão de dados na Internet.

Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



DISCIPLINA: ESTRUTURA DE DADOS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO SÉRGIO CRUZ GAIA	6 pontos	1º

MÓDULO III

DISCIPLINA: REDES AVANÇADAS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
WANDER WILSON DE LIMA CARDOSO	----	DESCLASSIFICADO Justificativa: Documento de comprovação eleitoral não está de acordo com os documentos oficiais exigidos em Edital. Conforme subitem 3.1.3, alínea a, está entre os documentos obrigatórios para a inscrição: <i>a.4) Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.</i> Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



OBSERVAÇÃO: Não houve candidatos inscritos para as seguintes disciplinas do Módulo III:

- **SISTEMAS OPERACIONAIS;**
- **SOFTWARE GRÁFICOS;**
- **ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS;**
- **PROGRAMAÇÃO WEB;**
- **PROGRAMAÇÕES DE APLICAÇÕES PARA COMUNICAÇÕES MÓVEIS.**

Belém, 17 de julho de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

Profa. Dra. Elinilze Guedes Teodoro

Pró-Reitora de Ensino Portaria nº 539/ 2015- GAB
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará